

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Portaria UFES nº 528, de 8 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.063103/2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Ética da UFES, através dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	SIAPE	VIGÊNCIA/INÍCIO DO MANDATO
MARCOS TADEU D AZEREDO ORLANDO	Presidente 1175391	01 ano a partir de 20/07/2022
PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS	1º Titular 2943439	03 anos, a partir de 20/07/2020 (1º Mandato Titular: 2020-2023)
APARECIDA CLARA PORTO E SILVA	2º titular 1712607	03 anos, a partir de 20/07/2021 (1º Mandato Titular: 2021-2024)
MARCOS TADEU D AZEREDO ORLANDO	3º titular 1175391	03 anos, a partir de 20/07/2022 (1º Mandato Titular: 2022-2025)
ROZIANE SANTOS DA COSTA	1ª Suplente 2951662	03 anos, a partir de 20/07/2021 (1º Mandato Suplente: 2021-2024)
JOSE LUIS PASSAMAI JUNIOR	2ª Suplente 1544156	03 anos, a partir de 20/07/2022 (1º Mandato Suplente: 2022-2025)
IURY DA SILVA PESSOA	Secretário 1460465	03 anos, a partir de 20/07/2022 (1º Mandato Secretário: 2022-2025)

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128815>

